



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 158-18-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE VISTORIA E PROTOCOLO (TVP) 7BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **24 a 28 de setembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Treinamento de Vistoria e Protocolo (TVP), a ser realizado no Município de Itajaí de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Treinamento de Vistoria e Protocolo (TVP)

**1.2 Local de funcionamento:** Sala da EEB Nereu Ramos, Av Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC.

**1.3 Período de realização:** 22 a 26 de outubro de 2018.

**1.4 Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Qualificar os vistoriadores através da padronização das rotinas de vistoria e protocolo na área do 7ºBBM, conforme legislação aplicável, previsto no PGE pelo número 158-18-DE, subsidiando a análise prévia da Diretoria de Ensino com o objetivo de aprovar a sua realização.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas com prioridade aos candidatos que atualmente exercem suas funções nas SAT's do 7º BBM.

**2.2** Caso não sejam preenchidas na totalidade, serão destinadas vagas para os demais Batalhões compreendidos na área da 1ª Região Bombeiro Militar.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) ser integrante da ativa do CBMSC.
- b) ser voluntário e concordar com os termos deste edital.
- c) estar autorizado por seu Cmt de OBM.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato, aderindo aos termos do presente edital, sendo arquivada em sua OBM de origem.

**4.2** Após autorização do comando, **o candidato** realizará a inscrição através do formulário acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/jKOONoyPG5guoGnF2> até o dia 28 de setembro de 2018 às 19h.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se:

- 5.1.1** a preferência estipulada no item 2 deste edital e,
- 5.1.2** a ordem de inscrição.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos comandantes de OBM, e aos interessados, até o dia 05 de outubro de 2018.

## 7. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

7.1 A lista de materiais serão divulgados, através de correio eletrônico, aos comandantes imediatos e ao candidato no e-mail preenchido no formulário eletrônico, juntamente com a divulgação do resultado do processo seletivo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes do treinamento não receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

8.2 Na parte referida no item 4.1 deste edital, o interessado deverá declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos, seguindo o modelo do Anexo A.

8.3 O material didático necessário ao treinamento deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs, devendo seguir a apostila e enxoval encaminhados pela coordenação do treinamento;

8.4 O Curso transcorrerá na Sala da EEB Nereu Ramos, Av Sete de Setembro, 1850, Fazenda, Itajaí/SC.

8.5 **Alimentação:** para os militares que permanecerem alojados na sede do 7º BBM será disponibilizado café/almoço/janta pronto pela coordenação local mediante envio de gêneros pelas OBMs dos BBMM inscritos no curso conforme e-mail que será enviado com o material para os Cmts imediatos do candidato. Para os demais candidatos será disponibilizado apenas almoço.

8.6 **Material didático:** o material didático necessário ao curso deverá ser providenciado pelos alunos através de suas OBMs.

8.7 **Alojamento:** será oferecido alojamento aos alunos participantes de acordo com a necessidade informada na hora da inscrição digital.

8.8 **Transporte:** durante o curso, aos alunos participantes e aos instrutores, será disponibilizado transporte para os deslocamentos necessários através da utilização da viatura BMs devendo, contudo, serem observados os critérios de transporte solidário. Cada comandante de BBM deve organizar o transporte solidário de seu efetivo, em virtude do deslocamento para a sede do curso.

8.9 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se as 08:00h do dia 22 de outubro de 2018 no 7ºBBM para explicação de como transcorrerá o curso.

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de setembro de 2018.



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM**  
Diretor de Ensino

## ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**XXXXXXXXXX, XX de Novembro de 2018.**

**Parte Nr XX 7º BBM**

**Do** Sd-1 BM João da SILVA

**Ao** Sr Chefe do X/7º BBM

**Assunto:** Inscrição Treinamento de Vistoria e Protocolo (TVP)

1. Conforme o Edital Nr 158-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Vistoria e Protocolo (TVP), que será realizado em Itajaí, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd-1 BM**

Mtcl 0900000-0-1